



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº361/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de abril de 2004.

- Considerando o déficit de leitos de clínica médica existente no Estado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a contratação de 28 (vinte e oito) leitos de clínica médica no Hospital da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo, no valor aproximado de R\$60.000,00 (sessenta mil reais)/mês para 134 internações/mês.

Vitória, 30 de abril de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCARDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES